



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.307/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDITE DIAS**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 27 de julho de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDITE DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.350.858-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 571.026.789-91, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8138/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VISENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 30 agosto 19017
DE Nº 11057
UMIARAMA 30 08 19017
Imeni Reis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS